



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 26 de fevereiro de 2019

Ano IV - Edição nº 00422 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 05/2019
RESOLUÇÃO Nº 04/2019
RESOLUÇÃO Nº 02/2019
- DECRETO Nº 47/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
DECRETO Nº 42/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
DECRETO Nº 44/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
DECRETO Nº 46/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
DECRETO Nº 45/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
DECRETO Nº 49/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019
DECRETO Nº 41/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA - BAHIA



Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova - B.A.

Resolução nº05 /2019

“Aprova a composição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde.

Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 26 de fevereiro de 2019.



Danilo Borges de Menezes Maciel
Presidente do CMSTN

HOMOLOGO a Resolução CMS nº 05 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso das suas competências legais.



Marineide Pereira Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA - BAHIA



C M S
Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova - B.A.

Resolução nº 02/2019

“Aprovar Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do ano de 2018”

O Plenário de Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em reunião, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do ano de 2018.

Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 26 de fevereiro de 2019



Danilo Maciel
Presidente do CMSTN

HOMOLOGO a Resolução CMS nº 02/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso das suas competências legais.



Marineide Pereira Soares
Prefeita de Terra Nova/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA - BAHIA



Conselho Municipal de Saúde

Terra Nova - B.A.

Resolução nº04 /2019

“Aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde.

Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 26 de fevereiro de 2019.



Danilo Borges de Menezes Maciel
Presidente do CMSTN

HOMOLOGO a Resolução CMS nº04 /2018 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso das suas competências legais.



Marineide Pereira Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO N.º 41/2019 de 26 de fevereiro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr **GERALDO SILVA DE JESUS** exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Povoado, vinculada ao Gabinete da Prefeita – GAP, na estrutura desta Prefeitura Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário produzindo seus efeitos desde 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 26 de fevereiro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

UYARA ZEELS SANTOS LOPES

Secretária de Gabinete

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

DECRETO N.º 47/2019 de 26 de fevereiro de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o **Sra. FABIANE FIALHO DOS ANJOS DE JESUS**, exonerada do cargo em comissão de Coordenador de Povoado, vinculada ao Gabinete da Prefeita – GAP, na estrutura desta Prefeitura Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário produzindo seus efeitos desde 02 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 26 de fevereiro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

UYARA ZEELS SANTOS LOPES

Secretária de Gabinete

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 49/2019 de 26 de fevereiro de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **CARLOS HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS**, nomeado no cargo em Comissão de Diretor de Secretaria – CC-2, vinculada a Secretária de Ação Social - SEMAS, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 26 de fevereiro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 45/2019 de 26 de fevereiro de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA PAIXÃO SANTOS**, nomeado no cargo em Comissão de Coordenador de Povoado – CC-5, vinculado ao Gabinete da Prefeita-GAP, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 26 de fevereiro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 46/2019 de 26 de fevereiro de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Sra. **FABIANE FIALHO DOS ANJOS DE JESUS**, nomeada no cargo em Comissão de Coordenador I – CC-3, vinculada a Diretoria de Recursos Humanos - SEMAD, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 26 de fevereiro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 44/2019 de 26 de fevereiro de 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **ROBERTO CORREA DE CARVALHO**, nomeado no cargo em Comissão de Coordenador de Povoado – CC-5, vinculado ao Gabinete da Prefeita-GAP, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 26 de fevereiro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº02 – TERRA
NOVA BA - CEP.: 44270.000
FONE:(075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098
C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

DECRETO N.º 42/2019 de 26 de fevereiro de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Inciso V e VII, art. 81,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Sr. **GERALDO SILVA DE JESUS**, nomeado no cargo em Comissão de Administrador Distrital – CC-5, vinculado ao Gabinete da Prefeita-GAP, desta Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei 457/2017 de 31 de março de 2017, art. 26, anexo IX.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 26 de fevereiro de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.